



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.003070/2019-40,

**RESOLVE:**

Retificar artigo 1º da Portaria/SG nº 22 de 11/1/2019, publicada no DOU nº 9 de 14/1/2019, seção 2, página 51, tabularium 08191.001911/2019-84, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "...dispensando, em consequência...."

**Leia-se:** "...dispensando, a contar de 27/12/2018...."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**